

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à C.A.F.
Em 02/06/05
Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

L I D O
Em 01/06/05
Assessoria da Câmara



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR - PRONA

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA)

IND 3518/2005

*Sugere ao Poder Executivo o aumento do
coeficiente de aproveitamento do Centro Urbano e
das vias transversais de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo o aumento do coeficiente de aproveitamento do Centro Urbano e das vias transversais de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende reivindicação de moradores, empresários e vendedores ambulantes de Ceilândia que pretendem dinamizar as atividades econômicas da uma das mais importantes metrópoles do Distrito Federal, dentro do necessário ordenamento urbano. Este Parlamentar apóia a idéia, desde a época da elaboração e discussão nesta Casa do Plano Diretor de Ceilândia, quando defendi a ampliação do gabarito (hoje coeficiente de aproveitamento) das vias transversais e do centro urbano de Ceilândia.

Assim, todos os lotes das vias transversais teriam coeficiente de aproveitamento igual a 6 (seis). As áreas do centro urbano, inclusive os lotes da Av. Helio Prates no centro, teriam coeficiente de aproveitamento igual a 12 (doze), estabelecendo-se a altura máxima das edificações. Com isso, estaremos eliminando os obstáculos ao crescimento vertical de algumas áreas de Ceilândia, que têm capacidade de serviços públicos para tanto.

Diante do exposto, e do relevante interesse econômico e social desta proposta, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2005

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3518/05
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Finanças
Recibo em 05/05/05 às 17:00
Assinatura